

LEI N° 1139/07

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.131/2006, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R\$73.000,00 (setenta e três mil reais) destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para apoio na recuperação de estradas vicinais com aquisição de peças e combustíveis, conforme convênio DER/029/06.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

05.04.122.0011.2.106 – CONVÊNIO DER/029/06

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$73.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses referentes ao conforme convênio DER/029/06, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 15 de janeiro de 2007.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita Municipal